



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-071/06, de 05 de maio de 2006**

**Aprova "ad-referendum" do Conselho de Extensão o Projeto: Programa de Alimentação Escolar do Campus IV – UnED Araxá.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **33ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **05/05/2006**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar "ad-referendum" do Conselho de Extensão o Projeto: **Programa de Alimentação Escolar do Campus IV – UnED Araxá**, sob a coordenação do servidor Marcio Antonio Rosa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Presidente do Conselho de Extensão